



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.865, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 19/2021.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº **19/2021**, objeto AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PANDA AUTO POSTO LTDA	1	1	GASOLINA COMUM, NÃO FORMULADA	SHELL	8.000,00	5,39
PANDA AUTO POSTO LTDA	1	2	ÓLEO DIESEL S10	SHELL	8.000,00	4,19
PANDA AUTO POSTO LTDA	1	3	ÓLEO DIESEL S500	SHELL	4.000,00	4,18

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº **19/2021**, é de R\$ 93.360,00 (Noventa e Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dez dias de maio de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal